

Resolução 08/2020 de 20 de maio de 2020.

Dispõe sobre a aprovação da aplicação dos recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS no ano de 2019.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.331/2016, de 23 de novembro de 2016 e,

CONSIDERANDO as Atas da Comissão de Finanças até a presente data.

CONSIDERANDO os pareceres números 02/2020; 01/2020; 09/2019; 08/2019; 07/2019; 06/2019; 05/2019; 04/2019 e 03/2019 da comissão de Finanças deste Conselho.

CONSIDERANDO a reunião ordinária do conselho do dia 15 de maio de 2020, Ata número 328.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a aplicação dos recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS referentes ao exercício de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Caçador, 20 de maio de 2020.

Lilia Capelin

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social